

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.022 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

ALTERAÇÃO A COMPOSIÇÃO DA SES-RJ NA
CÂMARA TÉCNICA DA CIB-RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a Deliberação CIB-RJ n.º 6.896, de 30 de junho de 2022.
- a documentação anexada ao SEI-080001/022051/2022.

DELIBERA:

Art. 1º - Alterar a composição da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro (SES-RJ) na Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite, na forma do disposto abaixo.

REPRESENTANTES DA SES-RJ

Mário Sérgio Ribeiro
Leonardo Magalhães
Mônica Morrissy Martins Almeida
Halene Cristina Dias De Armada E Silva
Kitty Crawford
Monique Zita Dos Santos Fazzi
Marcelo Rodrigues De Castro
Luciane Velasque
Waleska Muniz Lopes Guerra
Dayse Muller Fernandes
Samira Santos El Adji
Regina Canedo De Souza

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2022

ALEXANDRE O. CHIEPPE

Presidente

Id: 2427201

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

*DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.981 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

PACTUA O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO
CENTRO DE CONVIVÊNCIA NO MUNICÍPIO
DE APERIBÉ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a Portaria MS/GM nº 3088, de 23/12/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- a Lei Estadual nº 9.323 de 14 de junho de 2021, que cria a política estadual dos Centros de Convivência da Rede de Atenção Psicossocial no estado do Rio de Janeiro;

- a Resolução SES nº 2712, de 06 de maio de 2022, que estabelece critérios e valores para o Programa de Cofinanciamento Fomento e Inovação da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro (COFI-RAPS);

- a Deliberação CIR-NO nº 17/2022, de 28 de julho de 2022;

- a documentação anexada ao processo nº SEI-080001/002731/2022;

- a 9ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 15 de setembro de 2022.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o projeto de implantação do Centro de Convivência no município de Aperibé, para fins de cadastramento no Programa de Financiamento, Fomento e Inovação da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro (COFI-RAPS).

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2022

ALEXANDRE O. CHIEPPE

Presidente

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 21.09.2022.

Id: 2427200

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

DESPACHO DO DIRETOR
DE 21/09/2022

PROCESSO Nº SEI-080007/005126/2022 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE 120/2022, para aquisição de reagentes com comodato, em favor da empresa: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATO LTDA EPP (04.086.552/0001-15), licitante vencedor para o Lote 01, no valor total de R\$ 834.971,86 (oitocentos e trinta e quatro mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos). Autorização da homologação (doc. SEI 39895638). *Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 22.09.2022, pag. 28, 3ª coluna.

Id: 2427069


Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGÊNCIA NITERÓI IOERJ NOVO TELEFONE

DEVIDO À INSTABILIDADE NA LINHA TELEFÔNICA,
A AGÊNCIA NITERÓI ESTÁ ATENDENDO
TEMPORARIAMENTE
PELO NÚMERO: (21) 2717 - 4427.